

**INSTITUTO DAS IRMÃS SACRAMENTINAS DE BÉRGAMO**

**CNPJ: 31.456.268/0001-66**

Rua Madre Gertrudes Comensoli, 225 CEP: 33.010-970  
Distrito de Simão da Cunha - Santa Luzia - Minas Gerais  
TEL: (0XX) 31- 3386.3930  
[www.sacramentinasdebergamo.org.br](http://www.sacramentinasdebergamo.org.br)

**RECIBO Nº2021091301**

Período de 01/09/2021 a 30/09/2021

Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
--------	-----------	-------------------	-------------

Pagamento referente a aluguel

R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 3.000,00

Forma de Pagamento:

- Transferência bancária.....R\$3.000,00

**ATESTO**

*Aplicadora Roxany F. Moraes 105.252.486-92*  
*Sônia Concicão Soares 842.625.166-87*

Recebemos da Organização Educacional João XXIII – Centro Educacional Irma Elvira, devidamente inscrita no CNPJ: 16.518.821/0004-05 e com sede a Rua Oliveira, nº 179, Bairro Industrial 3ª Seção, Contagem - MG a importância supra de R\$3.000,00 (Três mil reais) referente ao pagamento acima especificado.

CNPJ

**31.456.268/0001-66**

**INSTITUTO DAS IRMÃS  
SACRAMENTINAS DE BERGAMO**

R. Madre Gertrudes Comensoli, N° 225,  
Dist. Ind. Simão da Cunha, CEP 33010-970

**SANTA LUZIA - MG**

Por ser verdade, firmamos o seguinte recibo.

Santa Luzia, 13 de setembro de 2021.

*Elianan F. Silva*

**Instituto das Irmãs Sacramentinas de Bérgamo**

Dispensada da emissão de Nota Fiscal.

Fundamentação Legal

1. Decreto 4032/1981 (Legislação Municipal)
2. Decreto 3000/1999 (RIR)
3. Constituição Federal – art. 150, VI, c

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ R\$ 3.000,00  
018 104 1639 3 03005441-2 0 AAA 900115 8  
018 104 1639 3 03005441-2 0 AAA 900115 8  
Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

ou a sua ordem e centavos acima  
Instituto das Irmãs Sacramentinas de Bergamo

**CAIXA**

Contagem, 13 de Setembro de 2021  
Mãe das G. Oliveira Eva V. Antedio

JARDIM INDUSTRIAL  
R. TIRADENTES, 2426  
CONTAGEM-MG  
CONFEÇÃO: 03/21

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII  
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2019

900115 018 104 1639 3 03005441-2 0 AAA 900115 8



**ATESTO**

Gabriela Rosany F. Soares 105.252.486-92  
Sônia Conceição Soares 842.625.166-87

JJ 163900182655-6

Eva

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.456.268/0001-66

**Razão Social:** INSTITUTO DAS IRMAS SACRAMENTINAS DE BERGAMO

**Endereço:** R MADRE GERTRUDES COMENSOLI 225 / DIST IND S DA CUNHA / SANTA  
LUZIA / MG / 33010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2021 a 05/10/2021

**Certificação Número:** 2021090602063289943309

Informação obtida em 13/09/2021 13:08:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Evo", located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS IRMAS SACRAMENTINAS DE BERGAMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.456.268/0001-66

Certidão nº: 28133366/2021

Expedição: 13/09/2021, às 13:05:44

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS IRMAS SACRAMENTINAS DE BERGAMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.456.268/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DAS IRMAS SACRAMENTINAS DE BERGAMO**  
**CNPJ: 31.456.268/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:46 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **8D94.D2A3.0AC1.BD13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.